



ADITIVO Nº 002

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RESIDUO ALL Copacabana Serv. de Bio Segurança Ltda-Me.

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e RESIDUO ALL Copacabana Serv. de Bio Segurança Ltda-Me, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços celebrado em **31 de dezembro de 2013**, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Coleta de Lixo e Resíduo Hospitalar**, na **UPA 24 horas SANTA CRUZ – RIO DE JANEIRO/RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/01/2016 à 31/12/2016**.

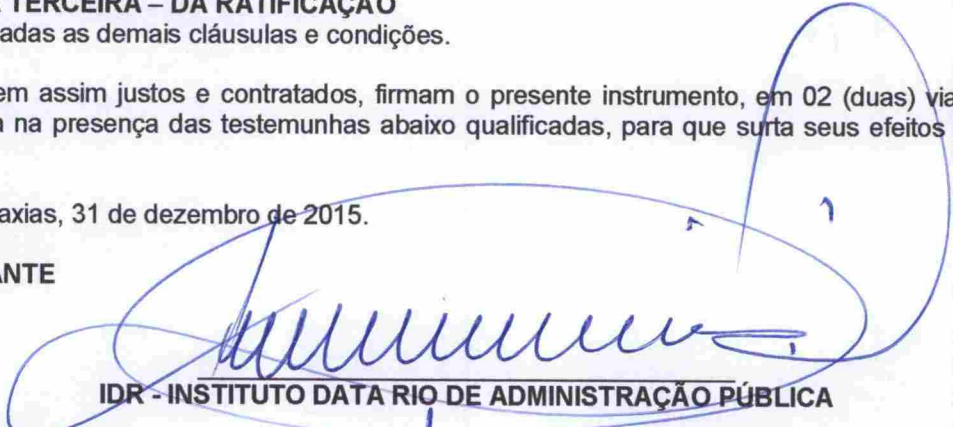
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.


E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2015.


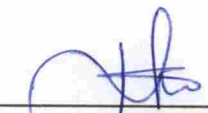
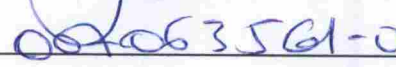
CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


Fabio Lage
Diretor
Grupo Resíduo All
RESIDUO ALL Copacabana Serv. de Bio Segurança Ltda-Me

TESTEMUNHAS:

Nome:  Nome: 
CPF: Marii Moreira Ricardo dos Santos CPF: 
RG 04.283.283-3 - IFP
CPF 647.673.617-53